SEMSA
PROC: 046/2021
FLS: 3/7
ASS:

3º TERMO ADITIVO

3° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2021 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA ATENDER AO CENTRO DE SAÚDE LOCALIZADO NA VILA BARAUANA KM 55, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob n° 04.653.408.0001/13, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ Nº 13.939.816/0001-27, com sede à Praça do Centro Cívico, s/n – Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO,** inscrita (a) no CPF nº. 867.413.302-91, RG nº 245724 – SSP/RR, residente e domiciliada no Conjunto Anajari I, Q/04, nº 264 – Santa Luzia – Caracaraí-RR, doravante denominado **CONTRATANTE,** e por outro lado a senhora **DALVA DAS NEVES RESENDE,** brasileira, portadora CPF nº 406.542.733-91, residente e domiciliada em Caracaraí-RR, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar este **3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2021,** cuja celebração foi atualizada nos autos do processo n° 046/2021, que se regerá pela lei n° 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei n° 8.883, de 08 de junho de 1994; e atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente **TERMO DE ADITAMENTO** regula-se pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei Federal n° 8.883, de 08 de junho de 1994, juntamente com os elementos integrantes do Processo n° 046/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto do 3° Termo de Aditamento a alteração da Cláusula quinta, com prorrogação do contrato em mais 12 (doze) meses com início em: 10/05/2023, referente à **LOCAÇÃO DE IMOVEL RURAL PARA ATENDER AO CENTRO DE SAÚDE LOCALIZADO NA VILA BARAUANA KM 55.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Dalva das Neves Resende

SEMSA
PROC: 046/21
FLS: 318
ASS:

3.1 - Fica Alterada a cláusula sexta do contrato em mais **R$ 15.000,00** (quinze mil reais) que passará a ter um valor global de **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais). Permanecendo o valor mensal em R$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais).

3.2 Para cobertura das despesas relativas ao exercício de 2024 será emitida nota de empenho por estimativa no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), para cobertura de 08 (oito) meses, maio a dezembro de 2024. No exercício de 2025 será emitida uma nova nota de empenho no valor R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para cobertura de 04 (quatro) meses, janeiro e abril de 2025, totalizando o prazo de um ano de contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Fica alterada a cláusula sétima do contrato, correndo a despesa na seguinte dotação orçamentária:

FONTE DE RECURSO: CAPITAÇÃO PONDERADA

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0032.6.011

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

RED.: 398

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – Este 1° Termo de Aditamento deverá ser publicado por Extrato no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, em cumprimento ao Parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato, não alteradas pelo presente Aditamento.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinada.

Caracaraí/RR, 10 de maio de 2024.

Pelo Contratante:

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
PORT. Nº. 195/2023

Dalva das Neves Resende

SEMSA
PROC: 046/21
FLS: 319
ASS:

Pelo Contratado (a):

Dalva das Neves Resende

DALVA DAS NEVES RESENDE
LOCADORA

Testemunhas:

NOME: Ademilson Freitas Raque. CPF: 722.075.232-68

NOME: Zenilda de Oliveira Sousa CPF: 742.741.802-63